



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



Interessado: Secretaria Municipal de Educação		
Assunto: Protocolo de Retorno as Aulas Presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Casimiro de Abreu		
Parecer nº 001/2021	Colegiado: Conselho Municipal de Educação	Aprovado em: 23/04/2021

I – Introdução

Em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, desde 11 de março de 2020, ocasião em que a OMS declarou que a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os continentes a caracteriza como pandemia e, as duas recomendações básicas foram **isolamento** e **distanciamento social**. Desde então os Decretos Municipais, dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, entre elas a suspensão das aulas presenciais na rede pública e privada de ensino.

O Presente Protocolo de Retorno as Aulas Presenciais vem de encontro às exigências correspondentes às normas emitidas pelas esferas Nacional, Estadual e Municipal de Educação que direcionaram e legitimaram as ações propostas neste Protocolo. Para tanto, estando em consonância com a legislação, destacamos-as a seguir:

Lei n.º 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional., que dispõe o ensino a distancia como complementação da aprendizagem em situações emergenciais.

Parecer n.º 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação , que dispõe a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade do cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Lei Federal n.º 14.040, de 18 de agosto de 2020, que dispõe sobre as normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020.

Parecer nº 11, de 2020 do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e Não presenciais no contexto da Pandemia.

Parecer nº15, de 2020 do Conselho Nacional de Educação reexaminado pelo Parecer 19/2020 –Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parecer nº 19 do Conselho Nacional de Educação – Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Constituição Federal, art. 30, inciso I, que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Desta forma foi criada uma comissão através da Portaria nº 0551/2020 para contribuir na elaboração do Plano de Retomada as aulas presenciais, sendo o mesmo publicado em dezembro de 2020.

No ano em curso percebeu-se a necessidade de ampliar o estudo no Plano vigente e de possíveis acréscimos nas orientações do Protocolo de Retorno as Aulas Presenciais, buscando desta forma um retorno seguro para toda comunidade escolar.

O presente documento em pauta passou por várias etapas para readequação, entre elas, estudo pela equipe técnica da semed, da Comissão (regulamentada pela Portaria nº 0888/2021), discussão e contribuição de toda rede pública municipal, estadual e rede privada.

A Comissão do Plano de Retorno as Aulas Presenciais, encaminhou a este colegiado o Plano de Retorno às aulas Presenciais da Rede de Ensino de Casimiro de Abreu para apreciação, contribuição e aprovação.

II – Análise

Diante do documento apresentado, o mesmo foi apreciado e discutido pelo Conselho Municipal de Educação, contendo orientações e diretrizes para o retorno das aulas presenciais.

III – Voto dos Conselheiros

Tendo em vista a análise procedida do documento em tela, os Conselheiros votam à aprovação do Protocolo de Retorno as Aulas Presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Casimiro de Abreu.

IV - Decisão do Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação aprova o Plano de Retorno as Aulas Presenciais Sistema Municipal de Ensino de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 23 de abril de 2021.

Renata dos Santos Moutinho
Presidente do Conselho Municipal de Educação